

DECRETO Nº 171,

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal em Exercício de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 1.719,00 (Mil setecentos e dezenove reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Atividade 2054 – MANUTENÇÃO DO PROJETO MULTIMÍDIA
3.3.90.39.14.00.00 – Serviços de Estagiários (469) R\$ 415,00

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2047 – MANUTENÇÃO VEÍCULOS DE ATENDIMENTO A SAÚDE
3.3.90.30.01.00.00 – Material de Consumo-Combustível (546) R\$ 200,00

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2047 – MANUTENÇÃO VEÍCULOS DE ATENDIMENTO A SAÚDE
3.3.90.39.01.00.00 – Serviços de Conservação (549) R\$ 14,00

ÓRGÃO 06 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Atividade 2029 – INCENTIVOS À PRODUÇÃO AGRÍCOLA
3.3.90.39.20.00.00 – Serviços de Inseminações Artificiais (625) R\$ 1.090,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias e excesso de arrecadação:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES E LAZER
Atividade 2018 – APOIO AO ENSINO MÉDIO
3.3.90.39.05.00.00 – Serviços de Transportes (455) R\$ 415,00

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 1007 – EXP DA EST ADM SEC SAÚDE, MEIO AMB E ASS
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (511) R\$ 60,00

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2023 – ASSIST MÉDICA, ODONT E SANITÁRIA A POPULAÇÃO
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias (523) R\$ 75,00

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2024 – MANUT E EXP DAS ATIV POSTOS MUNICIPAIS
3.3.90.39.02.00.00 – Serviços de Limpeza (540) R\$ 79,00

RECURSO LIVRE R\$ 1.090,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2004.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda